



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI Nº 1073/2019/PL, de 20 de setembro de 2019

**Dispõe sobre a denominação de Rua no Distrito de Salto dos Marianos, e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, amparado no § 6º do art. 68 da Lei Orgânica Municipal, **PROMULGA A PRESENTE LEI:**

Art. 1º - Consoante os dispositivos da Lei Orgânica do Município de São José do Cerrito, fica denominada de “**Rua ALCEU CORREA MOTTA**” no Distrito de Salto dos Marianos, a rua com início ao final da rua paralela à BR 282 – trevo de acesso –, passando por propriedade de Antonio Carlos, Chico, Serraria, Roseli Simão, seguindo passando pela Vila Rural (futura Vila Bastião Amazonas) até sair novamente na BR 282, próximo ao Posto de Gasolina.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 20 de setembro de 2019.

Andre de Oliveira Branco  
Presidente

Recbi em 20/09/19  
Protocolo 8987  
Pag. 65 v/A

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b> Certifico que na data de <u>23/09/19</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial. São José do Cerrito/SC, <u>23</u> de <u>09</u> de <u>19</u> <u>Luônica de S. R.</u>
---

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b> Certifico que na data de <u>20/09/2019</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores. São José do Cerrito/SC, <u>20/09/2019</u> <u>Marcelo de Jesus</u>
--